

EDITAL LABRISK Nº 02/2026**APOIO À PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS PARA DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PGAP) GERENCIADOS PELO LABRISK**

PROCESSO Nº 23106.008109/2026-50

1. FINALIDADE

1.1. O LabRisk da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa à concessão de Auxílio Financeiro a discentes das turmas lato sensu gerenciadas pelo laboratório. O objetivo é incentivar e apoiar a realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de auxílio financeiro aos pesquisadores envolvidos.

2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. A solicitação de impugnação deverá ser enviada por e-mail para labrisk@unb.br, indicando o assunto "Impugnação do Edital 02/2026", no prazo de até 3 dias após a publicação.

2.2. Decairão do direito de impugnar os termos deste edital aqueles(as) que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Discentes das turmas de especialização Lato Sensu em Privacidade e Segurança da Informação do programa do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE), ou do MBA em Privacidade e Segurança da Informação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PGAP) da Universidade de Brasília (UnB). Também podem candidatar-se docentes que orientaram os alunos das turmas lato sensu.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A origem dos recursos financeiros é proveniente do TED 34/2023, firmado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

4.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 28.999,97

4.3. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de R\$3.000,00, considerando que há disponibilidade de:

4.3.1. 8 auxílios no valor de R\$3.000,00, pagos em 3 parcelas de R\$1.000,00;

4.3.2. 1 auxílios no valor de R\$2.000,00, pagos em 2 parcelas de R\$1.000,00;

4.3.3. 1 auxílios no valor de R\$1.999,97, pagos em 1 parcelas de R\$1.999,97;

4.3.4. 1 auxílios no valor de R\$1.000,00, pagos em 1 parcelas de R\$1.000,00

4.3.5. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, por decisão da coordenação do LabRisk, nas condições orçamentárias vigentes.

4.4. Em hipótese alguma será concedido qualquer tipo de reembolso.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

5.1. Ser aluno(a) ou docente do curso de Especialização em Privacidade e Segurança da Informação, ou do MBA em Privacidade e Segurança da UnB.

5.2. Ter artigo aceito ou publicado em conferência ou periódico nacional ou internacional, a partir de abril de 2024, cuja autoria tenha o próprio aluno de pós-graduação lato sensu orientado por um docente do curso.

5.3. Ter Currículo Lattes atualizado até a data de submissão.

5.4. Estar cadastrado no ORCID e disponibilizar o link do Google Scholar, quando houver, atualizado na data de submissão.

5.5. A solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada à Secretaria do programa, por meio do e-mail labrisk@unb.br, acompanhada de todos os documentos obrigatórios em formato PDF. No assunto do e-mail deve-se colocar: "Edital de Auxílio Financeiro a Discentes 02/2026".

5.6. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e das demais normas do presente Edital.

5.7. O LabRisk não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.8. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por quaisquer inveracidades.

5.9. Não será possível substituir os dados da solicitação após a solicitação ser enviada.

5.10. Este edital é de ampla concorrência dentre o público-alvo, sem reservas de vagas de qualquer tipo.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão concedidas na ordem de recebimento na caixa eletrônica labrisk@unb.br.

6.2. O resultado das concessões será publicado em <https://labrisk.unb.br/mba/>.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

7.1. O Edital será publicado de forma contínua até a data de 31/10/2026 ou até a utilização total do recurso previsto no item 4.2.

DATAS	ATIVIDADES
Até 31/10/2026	Período de solicitação/recurso
Semanalmente, caso haja solicitações	Divulgação de resultado preliminar

8. DO REPASSE DE RECURSOS

8.1. A efetivação do pagamento ocorrerá mediante concessão de auxílio vinculado ao TED.

8.2. Caso o solicitante não apresente os produtos propostos ao final do prazo

estipulado para a prestação de contas, compromete-se a devolver os recursos recebidos.

9. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

9.1. Todos os documentos obrigatórios deverão ser encaminhados para o e-mail labrisk@unb.br, acompanhados da documentação completa, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise.

9.2. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios em formato digital (.pdf)

9.2.1. Memorando com a solicitação do benefício de acordo com modelo solicitado (Anexo I);

9.2.2. Aceite do artigo ou artigo publicado após abril de 2024;

9.2.3. Currículo Lattes do discente atualizado nos últimos 60 dias;

9.2.4. Comprovante do registro do Perfil ORCID;

9.3. Quanto aos produtos propostos no memorando, serão considerados:

9.3.1. Os produtos propostos devem ser inéditos, apresentados exclusivamente para este edital e não terem sido beneficiados por editais anteriores.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao LabRisk, por e-mail, até o dia 31 de outubro de 2026, com a cópia da produção intelectual vinculada ao pedido e que conste o seguinte texto de agradecimento "Esta pesquisa foi apoiada pelo projeto TED 34/2023 "Especialização em Privacidade e Segurança da Informação na Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria De Governo Digital (SGD)" - Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital - Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação (CEPS)".

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da coordenação do LabRisk.

11.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do LabRisk, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I - MEMORANDO

EDITAL Nº 02/2026

APOIO A PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS PARA DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PGAP/UNB

Nome do docente orientador:	
Link para o currículo lattes: Perfil ORCID do docente: Matrícula FUB do docente:	
Nome do discente:	
Matrícula: Link para o currículo lattes: Perfil ORCID do discente:	
Dados Pessoais (CPF) Dados Bancários:	

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital. No caso de aprovação desta solicitação, este pagamento na forma de auxílio discente não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

Brasília, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do discente/docente solicitante:



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 03/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13722053** e o código CRC **EBF251EC**.